



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2454 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

**RESOLVE:**

1. Determinar que ao desempenhar a função de Coordenador Geral de Protocolo e Arquivo o ocupante do cargo também responderá como responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico do IFS, na condição de depositário, conforme portaria MEC nº 1.224 de 18 de dezembro de 2013.
2. Determinar que os Diretores de Campi responderão como Co-responsáveis pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico do IFS junto ao Depositário do Acervo Acadêmico (DAA).
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativos a 21 de dezembro de 2016.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

Publique-se  
Dê-se ciência  
Cumpra-se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrónico [https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.